



## PORTARIA Nº 042, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 654 de 20.03.2017;

### **RESOLVE:**

I – **Dispensar**, o servidor **Giovanni Galeote (SIAPE 2427249)** da atribuição de fiscal do contrato nº 003/2018, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, referente à contratação de serviços contínuos de vigilância desarmada para o atendimento da demanda do IFMT- *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

II – **Designar**, a servidora **Jessica Aparecida Cassia dos Santos (SIAPE: 2420313)** para a atribuição de fiscal do contrato nº 003/2018, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, referente à contratação de serviços contínuos de vigilância desarmada para o atendimento da demanda do IFMT- *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

III – **Dispensar**, o servidor **Igor Aparecido Gabriel Moraes (SIAPE: 3087341)** da atribuição de fiscal substituto do contrato nº 003/2018, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, referente à contratação de serviços contínuos de vigilância desarmada para o atendimento da demanda do IFMT- *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

IV – **Designar**, a servidora **Elaine Senes Alves Ferreira (SIAPE: 2401196)** para a atribuição de fiscal substituta do contrato nº 003/2018, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, referente à contratação de serviços contínuos de vigilância desarmada para o atendimento da demanda do IFMT- *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

V – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

  
ELAINE SILVA PERA OLIVEIRA  
Diretora Geral Pro Tempore Substituta  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste  
de 26 de Março de 2019